



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 2.061
DEZEMBRO DE 2.021

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.022. LEI 1.699 DE 15 DE

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Anulação** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 7.048,00**, e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Anulação** e incorporação do elemento de despesa 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, no Orçamento Programa em vigor da Secretaria Mun. De Educ. Cultura E Esporte Turismo - **SEMECE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda - **SEMFAZ**, a importância de **R\$ 7.048,00** (sete mil e quarenta e oito reais) distribuídos as seguintes dotações:

	Suplementação (+)	7.048,00
02 05 00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO	
769	12.361.1006.2014.0000 Manutenção do Ensino Fundamental	7.048,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	F.R.: 02500	
	2 Recursos de Exercícios Anteriores	
	012 001 Receita de Imp. e Transf - EDU 25%	

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

ANULAÇÃO, REFERENTE AO CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSO PRÓPRIO DA SEMFAZ QUE VAI ATENDER AO PAGAMENTO PESSOAL DA SEMECE.

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

624	04.129.1005.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMFAZ	-3.768,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
F.R. Grupo:		02500		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	
625	04.129.1005.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMFAZ	-3.000,00	
	3.3.90.95.00	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		F.R.
Grupo:		02500		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	
626	04.129.1005.2009.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMFAZ	-280,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
F.R. Grupo:		02500		
	2	Recursos de Exercícios Anteriores		
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários	

Anulação (-) -7.048,00

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO - SEMECE, a importância de **R\$ 7.048,00** (sete mil e quarenta e oito reais), na dotação orçamentária código 12.316.1006.2014 / Fonte de Recurso 1 500 / **RECURSO PROPRIO**.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 15 de dezembro de 2.022

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal



PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL, em 15/12/2022 às 11:43, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.valedoparaiso.ro.gov.br:5659, informando o ID **270759** e o código verificador **077E200D**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexos Memorando-131		15/12/2022	270860

Docto ID: 270759 v1